

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.873,21	102.280,10	92.469,98	100.123,15	82.746,41	130.011,35	89.079,79
Pessoal Ativo	98.873,21	102.280,10	92.469,98	100.123,15	82.746,41	130.011,35	89.079,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.713,40	84.529,01	84.924,79	82.746,41	82.746,41	128.839,40	87.587,95
Obrigações Patronais	17.159,81	17.751,09	7.545,19	17.376,74	0,00	1.171,95	1.491,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	98.873,21	102.280,10	92.469,98	100.123,15	82.746,41	130.011,35	89.079,79

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.470,85	94.816,85	95.470,85	136.909,46	102.653,90	1.214.905,90	0,00	
Pessoal Ativo	89.470,85	94.816,85	95.470,85	136.909,46	102.653,90	1.214.905,90	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.587,95	86.987,95	87.587,95	129.026,56	87.587,95	1.111.865,73	0,00	
Obrigações Patronais	1.882,90	7.828,90	7.882,90	7.882,90	15.065,95	103.040,17	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	89.470,85	94.816,85	95.470,85	136.909,46	102.653,90	1.214.905,90	0,00	


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL


VALOR

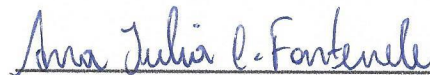
% SOBRE RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	73.957.041,08	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	1.458.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	1.407.596,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	71.091.445,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.214.905,90	1,71 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	4.265.486,70	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.052.212,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.838.938,03	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:26:49
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


DASTICLEIA CARDOSO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA


METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS
CRC-CE 001679/0-0


ANA JULIA CARDOSO FONTENELE
TESOUREIRA

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-1.158.369,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:34:27

Dasticleia C. Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS
CRC-CE 001679/0-0

Ana Julia C. Fontenele

ANA JULIA CARDOSO FONTENELE
TESOUREIRA

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	73.957.041,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	71.091.445,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	71.091.445,08	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.214.905,90	1,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	4.265.486,70	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	4.052.212,37	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	3.838.938,03	5,40%

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F) = (A - (B + C + D + E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (H) = (F - G)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.369,53	-1.158.369,53	0,00	0,00	-1.158.369,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.369,53	-1.158.369,53	0,00	0,00	-1.158.369,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:45:45

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Dasticleia C. Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AA

METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS
 CRC-CE 001679/0-0



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

P U B L I C A Ç Ã O


CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 63, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000, DE 04/05/2000.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCE Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto aos Órgãos de Controle Externo, que a Câmara Municipal de CHAVAL, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2024 (até dezembro), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2025.


Fernanda Eduardo Gomes Veras
Presidente
CPF: 547.655.103-44



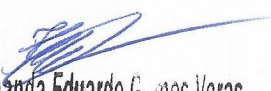
Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Chaval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CHAVAL, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: <https://camarachaval.ce.gov.br/> (transparência) (LRF - Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF - Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 3º Quadrimestre de 2024 (até dezembro).

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2025.


Fernanda Eduardo Gomes Veras
Presidente
CPF: 547.655.103-44



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CHAVAL, em 29 de janeiro de 2025, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2024 (até dezembro), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2025.

Clenilda dos Santos Carvalho
CPF 714.738.153.04
Secretária Executiva



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000. CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

Chaval(CE), 29 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 012/2025/GAB

Sr. Prefeito,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCE e a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000), estamos enviando ao Chefe do Poder Executivo do Município de Chaval, cópia dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, para devida publicidade, conforme período abaixo indicado:

1 - RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período correspondente: 3º Quadrimestre de 2024.
Meses: Até dezembro de 2024.


1.1- Anexos que acompanham o RGF:
- Demonstrativo da Despesa de Pessoal.
- Demonstrativo simplificado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência votos de amizade e consideração.

Atenciosamente,


Fernanda Eduardo Gomes Veras
Presidente
CPF: 547.655.103-44

Exmo. Sr.
Carlos Emílio Magalhães Gomes
MD. Prefeito Municipal de Chaval
Chaval-Ceará

Recebido
em: 29/01/2025

11:53:37